

REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CFAEO).

Realizada: 19/12/2022

VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO

- **RELATOR ÚNICO: VER. CHICO 2000**

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Ver Lilo Pinheiro.

Voto divergente: nenhum

Resultado: Aprovação com 02 votos.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanham o Relator: Ver. Demilson Nogueira, Ver. Dídimo Vovô.

Voto divergente: nenhum

Resultado: Aprovação com 03 votos.

**Resultado Final: EMENDA IMPOSITIVA APROVADA.**



**Fabiana Orlandi**

**Coordenadora das Comissões Permanentes**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CFAEO).**

**DESPACHO E CERTIDÃO**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos*”, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, realizada presencialmente no dia 19 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente da CCJR e CFAEO), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente da CCJR), **Demilson Nogueira** (Vice-Presidente da CFAEO) e **Dídimo Vovô** (Membro-Suplente da CFAEO).

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2022.

  
**Fabiana Orlandi**  
**Coordenadora das Comissões Permanentes**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

